



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025, de 22 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 236, de 08 de dezembro de 2015, e,

Considerando a Ata Nº 009/2024 e resolução CMDCA Nº 006, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre eleição e posse dos membros da mesa diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA do Município de Sorriso-MT biênio 2024/2026.

Considerando a saída de Leidimara de Oliveira Gomes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e, conseqüentemente, do exercício da presidência do CMDCA;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do CMDCA em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a conselheira **Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo** como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Leidimara de Oliveira Gomes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 22 de janeiro de 2025.

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo
Presidente do CMDCA